PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06411/13

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO E ADÃO ERIDAN
Data: 07/10/2013
Classif.: OUTROS
Ementa:

Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal da Cidade do Natal, a construir monumento em homenagem ao Herói Público Municipal, **Dom Antônio Felipe Camarão (Felipe Camarão)**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a construir e afixar monumento em homenagem ao Herói Público Municipal, **Dom Antônio Felipe Camarão (Felipe Camarão),** na Praça Cívica da Cidade do Natal.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada e implementada pelo Executivo Municipal ou a sua ordem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de setembro de 2013.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 08 de outubro de 2013.